



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.791, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME
NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA
COMUNIDADE DE SANTANA NESTE MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **ADRIANO FERREIRA ROCHA**, a **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTANA**, na Comunidade de Santana/Novo Horizonte, na Rodovia Adolpho Serra KM 15, neste Município de Conceição da Barra-ES.

Art. 2.º – O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança.

Art. 3º – As despesas decorrentes com o referido Projeto de Lei correrão por conta do Município.

Art. 4.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018